



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (Portaria DIRPRE Nº 174/2020)

Presidente:

Carlos Eduardo C.M. Portella – CONSAD

Membros:

Luiz Stefano Rosado Fantappié – GERARE

Adriano José da Costa – Gercol

Reunidos os membros de forma telepresencial, no dia 05/04/2021, foram iniciados os trabalhos da 19ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, constituído por meio da Portaria DIRPRE Nº 174/2020, de 17/11/2020, para exercer as competências previstas no art. 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento de documentação complementar referente ao Sr. RAFAEL MAGALHÃES FURTADO para ser reconduzido ao Conselho de Administração da CDRJ, como representante do Acionista Controlador.

Pauta para deliberação:

Recondução do Senhor RAFAEL MAGALHÃES FURTADO para atuar como membro titular do Conselho de Administração da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO-CDRJ, indicado pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, já analisado por esse “comitê” em sua 14ª reunião de 30/10/2020, registrado no SEI 50.000.036139/2020-11.

Tempestividade:

O artigo 22, §2º do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016 e o artigo 1º da Portaria nº 8656, de 27 de março de 2020, preveem o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para manifestação do Comitê de Elegibilidade, contados a partir do recebimento da indicação.

Considerando que o Comitê recebeu a documentação no dia 29 de março de 2021, verifica-se que a presente manifestação é tempestiva.

Assunto deliberados:

Recebida a documentação, por meio do SEI 50000.007465/2021-01 e considerado as informações prestadas pelo indicado no “Cadastro de Administrador”, verificou-se, também

através dos documentos apresentados, a existência da experiência profissional exigida para o cargo para o qual foi indicado, no caso 04 anos em cargo de direção:

- 1 ano e 2 meses de experiência quando saiu do cargo de Assessor Jurídico da SEP e foi nomeado ao cargo de Consultor Jurídico do Ministério dos Transportes.

Portaria de nomeação ao cargo de Assessor Jurídico na SEP em 12/2013

Portaria de nomeação ao cargo de Consultor Jurídico do Ministério dos Transportes em 02/2015 ficando exonerado do cargo anterior.

- Em 2018 ele foi exonerado do cargo de Consultor Jurídico do Ministério dos Transportes, somando mais 3 anos e 4 meses de experiência (contado entre fevereiro de 2015 até junho de 2018).

Portaria de exoneração do cargo de Consultor Jurídico do Ministério dos transportes em 06/2018.

- Em 2020 foi nomeado ao cargo de Diretor na Secretaria de Fomento do MINFRA, cargo que ocupa atualmente. Somam-se mais 14 meses de experiência.

Portaria de nomeação ao cargo de Diretor na SFPP/MINFRA em 01/2020.

Levando-se em consideração apenas os atos de nomeação e exoneração encaminhados pelo senhor Rafael Furtado, o total de tempo efetivo acumulado totaliza 5 anos e 9 meses de experiência.

Tendo em vista a comprovação acostada acima de 04 anos de exercício de cargo de direção ou chefia superior, vislumbra-se a possibilidade de sua indicação, com fulcro no artigo 17, I, "b", 1, da Lei n. 13.303/16 e no art.28 inciso III e parágrafo 1º do Decreto 8.945/16.

Além disso, reitera o Comitê que resta comprovado que sua formação é aderente ao cargo para o qual foi indicado, consoante, por exemplo, documento que confere ao indicado o grau de "Bacharel em Direito".

Por fim, no que tange às hipóteses de impedimento previstas expressamente em lei, não vislumbramos óbice em relação ao indicado.

Conclusão:

Pelo exposto, e considerando as razões de interpretação acima apresentadas, cumpre ao Comitê de Elegibilidade Estatutário – CEE se manifestar no sentido de recomendar a indicação do Senhor RAFAEL MAGALHÃES FURTADO ao cargo de membro do Conselho de Administração da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.

Nesse contexto, registra-se que compete ao CEE avaliar as indicações de membros para compor o Conselho de Administração da CDRJ e emitir um relatório opinativo e não vinculativo acerca dos candidatos.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos.

Carlos Eduardo Collares Moreira Portella
Presidente do Comitê

Luiz Stefano Rosado Fantappié
Membro do Comitê

Adriano José da Costa
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Da Costa, Membro Titular**, em 05/04/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Membro Titular**, em 05/04/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Stefano Rosado Fantappie, Membro Titular**, em 05/04/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3932158** e o código CRC **33E33F49**.



Referência: Processo nº 50000.007465/2021-01



SEI nº 3932158

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br